**Processo de Seleção de Estágio Remunerado – PROGRAMA EDUCAR**

 **Edital Nº 01/2025**

A Empresa SOMA NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, por meio do Núcleo Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estágio Remunerado, nos termos e condições deste Edital:

1 – Este **Processo de Seleção de Estágio Remunerado** abrangerá as vagas e os requisitos, a seguir descritos:

1. **Das vagas:**

|  |  |
| --- | --- |
| Áreas de Formação | Número de Vagas |
| Alunos cursando graduação em Administração, Engenharia de produção e Ciências da Computação que se interessam pela área de **Análise de dados.** | 02 |

1. **Requisitos:**

- Programa de Estágios na área de Administração, Engenharia de Produção e Ciência da Computação;

- Estágio remunerado;

- Alunos matriculados a partir do 3º período;

- Matricula e frequência regular do estudante no curso descrito no item 1 - a;

- Possuir tempo disponível de 04 horas ou 06 horas diárias para dedicar-se às atividades no período de vigência do estágio, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares.

- Residir na cidade de Rio Pomba/MG;

- Não exercer as funções de estagiário em outra empresa/instituição, ou participar de outro programa de estágio remunerado.

- Conhecimento Intermediário em Excel.

1. **Do início e carga Horária:**

- O início do estágio será no decorrer do mês de fevereiro/25.

- 20 horas semanais divididos em 04 horas diárias.

- 30 horas semanais divididos em 06 horas diárias.

- O tempo de duração do estágio será de 4 meses.

1. **Critério de Seleção:**

1ª fase – Análise de Currículos e Histórico Escolar;

2ª fase – Entrevistas presenciais.

3ª fase – Teste Básico de Excel

**2) Das Inscrições**

2.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 21/01/2025 até o dia 31/01/2025.

2.2. Os alunos interessados deverão enviar o Currículo e o Histórico Escolar atualizado para o e-mail: trabalheconosco@somanutricaoanimal.com.br, até o dia 31/01/2025. O Envio caracteriza e efetiva a inscrição.

2.3. Deverá constar no campo Assunto do e-mail: PROGRAMA EDUCAR 2025.

**3)Das Disposições Gerais e Finais**

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestão de Pessoas da Soma Nutrição Animal.

**Rio Pomba, 20 de dezembro de 2025.**

**Gestão de Pessoas**

**Soma Nutrição Animal**